**Obs.: Este documento é uma minuta sugerida. O DR ou Unidade EMBRAPII deve adequar conforme as particularidades de cada projeto.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  DEPARTAMENTO REGIONAL DO XXXXXXXXXXXXXXX  SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou a Unidade EMBRAPII,  EMPRESA XXXXXXXXXX , INSTITUIÇÃO ÂNCORA**.**(INSERIR SE FOR O CASO) E DEMANDANTE DA CHAMADA (INSERIR SE FOR O CASO) NA FORMA ABAIXO:**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO xxxxxxxxxx  SENAI-XX (OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou a Unidade EMBRAPII**, sediado na Avenida xxxxxxx xxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº. xx.xxx.xxxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu Diretor Regional, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, profissão xxxxx**,** portador da carteira de identidade no. xxxxxxxxxxxxxx, expedida pelo xxxxxxx em xx .xx.xx e inscrito no CPF/MF sob nº. xxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado **SENAI-xx(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**

A empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LTDA**com sede na cidade xxxxxxxx, situada à Rua xxxxxxxxxx, Bairro do xxxxxxxxxxx, cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu Diretor Executivo, xxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil xxxxx, profissão xxxxx, portador da carteira de identidade no. xxxxxxxxxxxxxxxxx e xpedida pelo xxxxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, doravante denominada **EMPRESA PARCEIRA**.

A empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LTDA**com sede na cidade xxxxxxxx, situada à Rua xxxxxxxxxx, Bairro do xxxxxxxxxxx, cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu Diretor Executivo, xxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil xxxxx, profissão xxxxx, portador da carteira de identidade no. xxxxxxxxxxxxxxxxx e xpedida pelo xxxxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, doravante denominada **INSTITUIÇÃO ÂNCORA**.**(INSERIR SE FOR O CASO)**

A empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LTDA**com sede na cidade xxxxxxxx, situada à Rua xxxxxxxxxx, Bairro do xxxxxxxxxxx, cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu Diretor Executivo, xxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil xxxxx, profissão xxxxx, portador da carteira de identidade no. xxxxxxxxxxxxxxxxx e xpedida pelo xxxxxxxxxxx e inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxx, doravante denominada **DEMANDANTE DA CHAMADA**.**(INSERIR SE FOR O CASO)**

**Considerando**que a Plataforma Inovação para a Indústria tem por objeto financiar o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços inovadores da indústria nacional.

**Considerando**que os projetos selecionados por meio desta Plataforma Inovação devem promover o aumento da competitividade e da produtividade industrial em um cenário global, por meio da inovação tecnológica e da promoção de soluções inovadoras para a segurança e saúde na indústria.

**Considerando**que no âmbito desta Plataforma foi aprovado o projeto xxxxxx, a ser executado pela **EMPRESA PARCEIRA.**

**Considerando**que compete ao **SENAI-XX (OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas;

**Considerando**que a **EMPRESA PARCEIRA, INSTITUIÇÃO ÂNCORA(INSERIR SE FOR O CASO) E DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)**tem o interesse no desenvolvimento conjunto de um produto/processo/serviço denominado XXXXXXXXXXXXXXX, que será desenvolvido dentro do escopo deste acordo com base em pesquisa de mercado por ela contratada ou elaborada;

**RESOLVEM**celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.     Constitui objeto do presente Acordo o estabelecimento de mútua cooperação entre as partícipes, visando a execução de projeto de inovação tecnológica para o desenvolvimento do produto/processo/serviço denominado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - categoria xxxxxxxxxxxxx.

1.2.     O projeto será desenvolvido com base na descrição detalhada, requisitos, entregas e recursos constantes do **Anexo I  Plano de projeto**, deste Acordo,aprovado nos termos do Plataforma Inovação para a Indústria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTÍCIPES**

Para a consecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira, as partícipes se responsabilizam a:

**I  EMPRESA PARCEIRA:**

a) Disponibilizar os equipamentos, materiais e técnicos necessários para testes industriais que se fizerem necessários;

b) Disponibilizar os profissionais necessários para realizar os testes industriais do processo em desenvolvimento;

c) Prestar ao **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, sempre que solicitado, e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados, e desenvolvimento das diversas fases dos mesmos;

d) Autorizar ao **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, ao SENAI Departamento Nacional e à EMBRAPII a utilização de sua logomarca, informações e resultados objetos deste acordo em peças de divulgação;

e) Facilitar a execução dos testes industriais da tecnologia em desenvolvimento em suas instalações industriais;

f) Participar do financiamento da pesquisa, através da disponibilização de insumos na quantidade necessária para o desenvolvimento do trabalho, de homem/hora (XXX H.H) e de hora/máquina (XX H.M) de acordo com o previsto na contrapartida seja financeira e/ou econômica, atendidos os percentuais fixados na Plataforma Inovação para a categoria aplicável;

g) Monitorar e participar ativamente do desenvolvimento do projeto e;

h) Realizar as atividades conforme descritas no Plano de Negócios.

**II  INSTITUIÇÃO ÂNCORA(INSERIR SE FOR O CASO):**

a)    Disponibilizar os profissionais necessários para ofertar mentoria à **EMPRESA PARCEIRA**;

b)    Avaliar o andamento do projeto junto à **EMPRESA PARCEIRA**e **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII;**

c)    Prestar ao **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, sempre que solicitado, e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos dispêndios comprometidos conforme o **Anexo I  Plano de Projeto**e **Anexo II  Chamada Temática**;

d)    Autorizar ao **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, ao SENAI Departamento Nacional e à EMBRAPII a utilização de sua logomarca, informações e resultados objetos deste acordo em peças de divulgação e;

e)    Monitorar e participar ativamente do desenvolvimento do projeto.

**III  DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)**

a)    Disponibilizar os equipamentos, materiais e técnicos necessários para testes industriais que se fizerem necessários conforme o **Anexo I  Plano de Projeto**e **Anexo II  Chamada Temática**;

b)    Disponibilizar os profissionais necessários para realizar mentorias técnicas para a **EMPRESA PARCEIRA**

c)    Disponibilizar os profissionais necessários para realizar os testes industriais do processo ou produto em desenvolvimento conforme o **Anexo I  Plano de Projeto**e **Anexo II  Chamada Temática**;

d)    Prestar ao **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, sempre que solicitado, e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados, e desenvolvimento das diversas fases dos mesmos;

e)    Autorizar ao **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, ao SENAI Departamento Nacional e à EMBRAPII a utilização de sua logomarca, informações e resultados objetos deste acordo em peças de divulgação;

f)     Facilitar a execução dos testes industriais da tecnologia em desenvolvimento em suas instalações industriais conforme o **Anexo I  Plano de Projeto**e **Anexo II  Chamada Temática**;

g)     Monitorar e participar ativamente do desenvolvimento do projeto e;

h)     Realizar as atividades conforme descritas no **Anexo I  Plano de Projeto**.

**IV  SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII:**

a) Coordenar, monitorar e executar o Projeto, que consiste em:

i. Desenvolvimento do produto em questão, conforme características solicitadas pela **EMPRESA PARCEIRA**e **DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)**;

ii. Esclarecer sobre as opções de insumos disponíveis no mercado para adicionar funcionalidade ao produto em questão;

iii.Apresentar relatórios parciais e final com os resultados do desenvolvimento, dados técnicos, formulações com ingredientes e benefícios funcionais dos produtos, incluindo o embasamento técnico necessário para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

b) Participar da divulgação do Projeto através da publicação de artigos a ele referentes em mídias que serão devidamente acordadas entre as partícipes.

c) Indicar e disponibilizar profissionais com conhecimentos sobre o processo produtivo da indústria de XXXXXXXXXX para orientar e supervisionar os profissionais da **EMPRESA PARCEIRA**e **DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)** sobre o processo produtivo ou produto em estudo;

d) Disponibilizar para a **PARCEIRA**e **DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)**, mediante cronograma pré-estabelecido e ajustado entre as participes, as áreas XXXXXXXX do Centro de Tecnologia de XXXXXXXX da Unidade Operacional, situado na XXXXXXXXXXXXX, consideradas pelo SENAI-XX**(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**, pertinentes para as atividades da EMPRESA;

e) Permitir o acesso de funcionários da **PARCEIRA**e **DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)** e/ou técnicos por ela contratados, ao local de realização dos testes durante a realização dos mesmos;

f) Prestar a **PARCEIRA**e **DEMANDANTE DA CHAMADA (INSERIR SE FOR O CASO)** , sempre que solicitado, e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados, e desenvolvimento das diversas fases dos mesmos; e

g) Designar os profissionais habilitados a operar, obedecendo ao projeto, os equipamentos necessários à realização dos testes.

**V  EMPRESA PARCEIRA, INSTITUIÇÃO ÂNCORA, DEMANDANTE DA CHAMADA E SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**

a) Elaborar, em conjunto, os Relatórios Parciais e Final com todas as informações sobre os testes, sobre o desenvolvimento do projeto e os resultados obtidos. Este Relatório deverá ser emitido em xxxx vias: uma ficará sob responsabilidade do **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII** e a outra sob responsabilidade da **EMPRESA PARCEIRA**e uma cópia será disponibilizada eletronicamente ao **SENAI-DN(OU  SESI/DN) e à EMBRAPII**;

b) Participar, conjuntamente, do desenvolvimento e monitoramento do projeto; e

c) Observar o **Termo de Confidencialidade - Anexo II** celebrado que é parte integrante e complementar do presente Instrumento;

d) Prestarem contas nos termos da Plataforma Inovação para a Indústria.

**CLAUSULA TERCEIRA  DO PRAZO**

3.1. O Presente Acordo vigorará pelo prazo de xx (xxxxxx) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico.

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

4.1. A **EMPRESA PARCEIRA**será integralmente responsável pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus funcionários e/ou contratados, decorrentes da execução deste Acordo, bem como a **INSTITUIÇÃO ÂNCORA(INSERIR SE FOR O CASO)**será integralmente responsável pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus funcionários e/ou contratados para a execução das atividades relacionadas ao objeto deste Acordo, bem como a **DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)**será integralmente responsável pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus funcionários e/ou contratados para a execução das atividades relacionadas ao objeto deste Acordo, bem como o **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**será integralmente responsável pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus funcionários e/ou contratados para a execução das atividades relacionadas ao objeto deste Acordo.

4.1.1. Não haverá qualquer vínculo entre os empregados do **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**com a **EMPRESA PARCEIRA,**da **INSTITUIÇÃO ÂNCORA(INSERIR SE FOR O CASO)**e da **DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO),**bem como entre os empregados destas com **SENAI-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**. O vínculo trabalhista permanecerá restrito ao empregado e seu empregador, ficando a outra partícipe eximida de quaisquer responsabilidades e pagamentos.

4.1.2. Se porventura um dos Partícipes vier a ser condenado ao pagamento de qualquer valor, em decorrência de decisão judicial de natureza trabalhista, cujo autor da ação seja empregado do outro Partícipe, aquele que pagou terá resguardado o direito de cobrar do outro não só o valor da condenação, mas também todas as despesas com custos judiciais e honorários advocatícios.

**CLAUSULA QUINTA - DIREITOS DE PROPRIEDADE E ROYALTIES**

(OBSERVADAS AS ESPECIFICIDADES DAS CATEGORIAS DISPOSTAS NA PLATAFORMA INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA: Será de responsabilidade do SENAI/SESI-DR **ou Unidade EMBRAPII**, Instituição Âncora e da Empresa Parceira a negociação de todo e qualquer direito autoral ou de propriedade industrial e royalties, relativo a qualquer produto/processo/serviço desenvolvido ou criado no âmbito desta Plataforma, de natureza técnica, artística ou intelectual.

No caso de projetos vinculados ao SESI para desenvolvimento de serviços de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e Promoção da Saúde (os) que não sejam relacionados com a atividade-fim da Empresa Parceira, o SESI-DR se reservará ao direito de disseminar, conforme negociação com a Empresa Parceira, todos os serviços desenvolvidos ou criados no âmbito desta Plataforma, de natureza técnica, artística ou intelectual).

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS**

6.1. Na forma do Anexo – - Plano de projeto, deste Acordo, aprovado nos termos da Plataforma Inovação para a Indústria, a **EMPRESA PARCEIRA (INSERIR OUTROS PARTÍCIPES, SE FOR O CASO)**, aportará:

i) como contrapartida financeira, ao **SENAI-XX (OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT)** o valor total de R$ xxxx (xxxxx); e/ou

ii) como contrapartida econômica, ao Projeto o valor total de R$ xxxx (xxxxx).

6.2. A **EMPRESA PARCEIRA (INSERIR OUTROS PARTÍCIPES, SE FOR O CASO),** efetuará o aporte financeiro previsto no item anterior em xxx parcela(s), mediante depósito na(s) data(s) xxxx, em conta corrente a ser indicada pelo SENAI-XX **(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII,** posteriormente à assinatura desse Acordo.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA**

7.1. Os casos de cancelamento e desistência serão tratados conforme os itens 14 e 11.4 respectivamente, do Plataforma Inovação para a Indústria.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO**

8.1. Este Acordo poderá ser resilido, a qualquer tempo, por qualquer das partícipes, desde que notificada às outras, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitados os prazos de execução dos trabalhos, as obrigações assumidas com terceiros e os direitos advindos deste Acordo.

8.2. No caso de descumprimento total ou parcial do estabelecido neste instrumento, e nos seus termos aditivos, se houver, bem como de qualquer disposição legal que a eles se apliquem, ocorrerá a imediata rescisão dos mesmos, sem prejuízo da reparação pela partícipe culpada dos danos porventura causados.

8.2.1. Na hipótese de rescisão deste instrumento, persistirão todos os direitos de eventuais reembolsos de recursos tratados na Plataforma Inovação para a Indústria.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Toda e qualquer alteração do presente **Acordo** deverá ser formalizada por escrito, mediante assinatura do respectivo Termo Aditivo.

9.2. As comunicações entre as participes serão feitas sempre por escrito, por meio de carta registrada e com aviso de recebimento, par fac-símile e/ou por e-mail com confirmação de recebimento.

9.3. Este **Acordo**não cria qualquer vínculo societário, associativo, de representação, agenciamento, consórcio ou assemelhado entre as participes, arcando cada qual com suas respectivas responsabilidades isoladamente, nos termos do ordenamento jurídico em vigor.

9.4.     Em nenhuma hipótese poderá ser imputada ao **SENAI-DR-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII** qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos decorrentes de eventuais acidentes durante a realização do projeto, nem quaisquer outros acidentes, decorrentes que sejam de ação ou omissão da **EMPRESA PARCEIRA, INSTITUIÇÃO ÂNCORA(INSERIR SE FOR O CASO)**ou **DEMANDANTE DA CHAMADA(INSERIR SE FOR O CASO)**, seus sócios, dirigentes, prepostos, entre si, ou frente a terceiros, cabendo a estes, ou aos seus representantes, individualmente, a contratação e o pagamento dos prêmios de seguros que para tal fim forem necessários ou julgados convenientes.

9.5. Na hipótese do item acima, caberá exclusivamente ao **PARTÍCIPE RESPONSÀVEL**, ou aos seus representantes, responder, civil e criminalmente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de eventuais acidentes durante a execução da exposição.

9.6. A invalidade ou ineficácia de qualquer das disposições do presente **Acordo** não implicará invalidade ou ineficácia das demais.

9.7. Sempre que possível, as disposições consideradas inválidas ou ineficazes deverão ser reescritas, de modo a refletir a real e inicial intenção das participes, em conformidade com a legislação aplicável.

9.8. Os termos e condições deste **Acordo** obrigam as partícipes e seus respectivos sucessores a qualquer título.

**CLÁUSULA DÉCIMA  DOS ANEXOS**

10.1. Fazem parte integrante deste Acordo independentemente de transcrição os seguintes anexos:

a) Anexo I  Plano de projeto;

b) Anexo II  Chamada Temática;

c) Anexo III  Termo de Confidencialidade;

d) Anexo IV - Outros

**(CABE A AO DR ou Unidade EMBRAPII REFERENCIAR TODOS OS ANEXOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE ACORDO)**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. As partícipes elegem o foro da Comarca da cidade **xxxxxxxx**, para dirimir as questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com os seus termos, os partícipes assinam o presente Acordo, em 2 (duas) vias originais, na presença das testemunhas abaixo.

**Local, em xx de xxxxxxx de 201x.**

**SENAI-DR-XX(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diretor Regional do SENAI-XX **(OU O SESI/DR/XX OU O SENAI/CETIQT) ou Unidade EMBRAPII**

**EMPRESA PARCEIRA:**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Representante legal) da Empresa

**INSTITUIÇÃO ÂNCORA: (INSERIR SE FOR O CASO)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Representante legal) da Instituição

**DEMANDANTE DA CHAMADA: (INSERIR SE FOR O CASO)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Representante legal) da Demandante

**Testemunhas:**

**1) Nome:**

**CPF:**

**2) Nome:**

**CPF:**